

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO,
VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º DE 2002.
(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Solicita realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, para discutir a situação relativa a denúncias de atos arbitrários, ilegais e antidemocráticos praticados pelo Comando do 12.º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeremos a V.Excia., que ouvido o Plenário desta Comissão sejam convidados os Srs. Coronel Jorge Luiz de Souza – Comandante Geral da PM Bahia, Sr.^a Kátia Alves – Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, Sr. Yulo Oiticica – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Camaçari e Região, um representante do Sindicato do Ramo Químico e Petroleiro do Estado da Bahia, um representante do Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia, um representante do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado da Bahia e os Vereadores de Camaçari Téo Ribeiro (PT) e Luiz Caetano (PT), para participar de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, para discutir a situação relativa a denúncias de atos arbitrários, ilegais e antidemocráticos praticados pelo Comando do 12.º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Trabalhadores Químicos e Petroleiros da Bahia, nos enviou correspondência relatando vários atos arbitrários, ilegais e antidemocráticos, praticados pelo Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar da Bahia, tendo a frente o Tenente Coronel, Alfredo Braga Castro.

O referido tenente coronel vem comandando vários atos no Complexo Petroquímico de Camaçari, atentatórios a organização sindical, a liberdade de locomoção e de expressão. Os atos ilegais praticados pelo citado oficial da PM, não se circunscrevem-se apenas ao Polo Petroquímico, como também são praticados em outras localidades do Município de Camaçari-Bahia.

A título de ilustração, além dos fatos já denunciados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico e Petroleiros, outros registraram o comportamento arbitrário e ilegal do referido oficial, a saber:

Chegou ao nosso conhecimento, que o Tenente Coronel Castro, em uma reunião com oficiais do 12º BPM, teria afirmado que na Bahia policiais que agridem políticos de oposição são promovidos, e que para acabar com manifestações de opositores bastaria prender o carro de som.

Na madrugada do dia 01 para dia 02 de maio, o Tenente Geraldo Ramos, interceptou o veículo particular do Sr. Paulo Mendes da Silva, quando o mesmo dirigia-se para operar um carro de som de sua propriedade, alugado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico e Petroleiro, para a realização de uma assembléia em uma unidade fabril da Petrobrás no Polo Petroquímico.

O Tenente Ramos, prendeu o Sr. Paulo da Silva, colocou-o no fundo da viatura, deu várias voltas pela cidade e durante o percurso encontrou-se com o Tenente Coronel Castro, em seguida apresentou o Sr. Paulo da Silva na Delegacia do Município de Camaçari, para ser preso sob a alegação de que o mesmo teria participado na noite anterior, de um tiroteio ocorrido em uma casa de shows do referido município.

Diante da informação dos policiais civis, de que não havia registro da ocorrência na delegacia, o Tenente Ramos disse que tinha ouvido falar do ocorrido. Em virtude da absoluta falta de provas, o senhor Paulo da Silva foi liberado, fato caracterizador do ato arbitrário do referido oficial, que tinha como único objetivo impedir a realização da assembléia.

Um assessor do deputado federal Nelson Pellegrino, foi abordado por um policial do 12º BPM, e o foi passado ao mesmo, que o Tenente Coronel Castro, estava irritado com as denúncias que o referido deputado havia formulado contra o oficial, e que estava louco para encontrá-lo pessoalmente.

Outro fato lamentável foi uma vistoria rigorosa efetuada por policiais do 12º BPM, em um veículo do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico e Petroleiro. Não encontrando nenhuma irregularidade, um dos policiais arrebentou o lacre da placa com o seu coturno, e em seguida determinou a apreensão do veículo, sob o argumento de que o lacre estava violado. Questionado sobre sua conduta, o policial militar afirmou que era praça e cumpria ordens.

Os policiais do 12º BPM, têm sistematicamente tentado impedir a realização de assembléias na fábrica da Ford, embora a empresa tenha declarado que não fez a solicitação de tal ação.

Por fim, é sempre bom lembrar que o antecessor do Tenente Coronel Castro no 12º BPM, o Tenente Coronel Pedro César Arcanjo, foi investigado pelo CDDPH- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, por suspeita de participação em grupos de extermínio e tráfico de drogas. Alguns dos policiais militares envolvidos na referida investigação continuam no batalhão.

Ante ao exposto, é a presente para levar ao conhecimento de V.Excia. os graves fatos narrados acima, bem como requerer a realização de audiência Pública a fim de discutir a situação ora relatada e a adoção das medidas necessárias para a solução do problema.

Sala das sessões, em 15 de maio de 2002.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA